



Prefeitura Municipal de Cambára

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº. 23/89.

SÚMULA:- Dá nova redação ao Artigo 1º da -
Lei Municipal nº. 849, datada de
08 de julho de 1.989.

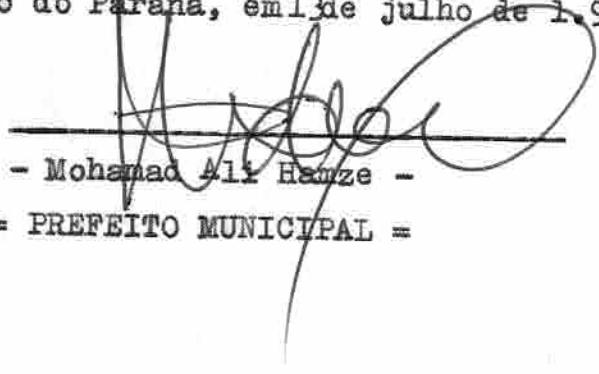
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APRO
VOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- O artigo 1º da Lei Municipal nº. 849, data
data de 08 de julho do corrente ano passa
ter a seguinte redação": Fica o Chefe do -
Poder Executivo Municipal autorizado a ad
quirir por compra uma área de terras loca
lizada dentro do perímetro urbano, medindo
aproximadamente 20.000 metros quadrados, ou
seja o remanescente das áreas objeto das
transcrições nºs. 9.795 e 9.914, fls 214 e
255, do livro 3-K, do Cartório do Registro
de Imóveis local, pertencente ao Senhor Fran
cisco Balbino e sua mulher, pelo preço de
NCZ\$.110.000,00(Cento e deis mil cruzados
novos), que serão distribuídos dentro do Or
çamento vigente na seguinte dotação:

0600- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0601- DIVISÃO DE URBANISMO
4000- DESPESAS DE CAPITAL
4200- INVERSÕES FINANCEIRAS
4210- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..NCZ\$.110.000,00.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em con
trário,

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de
Cambára, Estado do Paraná, em 13 de julho de 1.989.


- Mohanad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Paraná

Comarca de Cambára

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBÁRA - PARANÁ
Bel. Cláudio Ferreira Leite
Oficial Designado

Claudio Ferreira Leite

OFICIAL DESIGNADO

Paulette Carreno
Bel. Cláudio Ferreira Leite

Paulette Carreno

Paulette Carreno
Bel. Cláudio Ferreira Leite

Cristiane B. Bergamaschi Ferreira
Escr. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

01/02
Cristiane Bergamaschi Ferreira
Escr. Juramentada

* * * / C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada e em relatório breve, que revendo em o arquivo do Cartório, a seu cargo, os Livros de Transcrição das Transmissões, deles, no de número 3-K, fls. 214, verificou constar a Transcrição nº-9.795, feita em 18 de novembro de 1.963, da Escritura Pública lavrada em 12 de novembro de mesmo ano, em notas do Tabelião local Raul Silveira Rosas, pela qual o Sr. FRANCISCO BALBINO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste município, houve por compra de João Pinto de Moraes, e sua mulher a Sra. Doralina Neves de Faria, brasileiros, casados, proprietários residentes neste município, pelo preço de R\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), o seguinte: Um alqueire, de 24.200 mts², equivalentes a dois hectares, quarenta e dois ares, mais ou menos, contendo uma casa de madeira, coberta com telhas e outras pequenas benfeitorias, confrontando atualmente em sua totalidade, pela frente com o referido prolongamento da Avenida Brasil, de um lado com a estrada de Jacarezinho, de outro lado com a estrada de rodagem de Santo Antonio da Platina e com a estrada da Rede Ferroviária Federal e finalmente aos fundos com os transmitentes, ou quem de direito.- C E R T I F I C A mais que a margem da Transcrição supra encontra-se averbado os números das Transcrições - 10.596, 11.183, 11.252, 11.778, 11.779, 11.821, e 12.149, e o número da Matrícula 1.151, os quais referem-se a alienações feita por venda a terceiros, e que serão a seguir descritas: Transcrição nº-10.596:- Uma área de terras de formato triangular, medindo trinta e quatro (34) metros de frente para a rua nº-04, de um lado em vinte (20) metros, confrontando com terras dos transmitentes e finalmente de outro lado em quarenta e dois (42) metros,

* * * SEGUE...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Paraná

Comarca de Cambará

Claudio Ferreira Leite
OFICIAL DESIGNADO

Paulette Carreno

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite

E. JURAMENTADAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Guilherme Odilon Bergamaschi Ferreira

Continuação...

com terrenos da Estrada de Ferro.- Matrícula nº-1.151:- Uma área de terras, a qual mede onze (11) metros de frente para a projeta da rua nº-01, com igual metragem nos fundos, por vinte e dois (22) metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com terrenos de Egidio da Silva Junior, de outro lado com terrenos de Francisco Balbino, e finalmente aos fundos com terrenos de Egidio da Silva Junior.- É o que verificou constar com relação ao que lhe foi pedido e dá fé.- Cambará, aos treze dia do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.- 13.07.1.989.-

.....

Guilherme Odilon Bergamaschi Ferreira Leite
Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
Escr. Juramentada

| |
|--------------------------------------|
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS |
| COMARCA DE CAMBÁRA - E. J. O. PARANÁ |
| B. I. Claudio Ferreira Leite |
| Paulette Carreno |
| Cristiane E. Ferreira Leite |
| Escr. Juramentadas |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Paraná

Comarca de Cambará

Claudio Ferreira Leite

OFICIAL DESIGNADO

Raulette Carreno

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite

E. JURAMENTADAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

* * * * / C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada e em relatório breve, que revendo em o arquivo cartório, a seu cargo, os Livros de Transcrição das Transmissões, deles no de número 3-K, verificou às fls. 255, constar a transcrição nº 9.914, feita em 04 de maio de 1.964, da Escritura lavrada em 29 de abril de 1.964, em notas do Tabelião local, Paul Silveira Rosas, pela qual o Sr. FRANCISCO BALBINO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, compreendeu por compra de Melchiades Beanês e sua mulher Sra. Ana Francisca da Silva, pelo preço de R\$-40.000,00 (quarenta mil cruzados) a seguinte: Uma área de terras medindo noventa e quatro metros de cabeceira, confrontando com a Estrada de Ferro, de um lado em (setenta e cinco) metros com João Pinto de Moraes, de outro lado em 30 metros com José Rodrigues e finalmente nos fundos em vinte (90) metros, divisando com a Estrada de Rodagem que desce a Jacarezinho, sem benfeitorias. C E R T I F I C A mais e sobre o imóvel supra descrito, não pesam quaisquer ônus reais. C E R T I F I C A mais e finalmente que revendo os mesmos Livros de Transcrição das Transmissões, deles verificou não haver o Sr. FRANCISCO BALBINO, por qualquer título, alienado a terceiro o imóvel supra descrito. É o que verificou constar com relação ao que lhe foi pedido e dá fé.- Cambará, aos treze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove.

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
COMARCA DE CANGAÇU - DISTRITO FEDERATIVO
Bel. Gláucio F. de Souza
Oficial de Registros

Miss B. L. H. -
Cristiane Borges Machi ^{Perito} _{Sc. Juramentado}



Prefeitura Municipal de Cambára

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

J U S T I F I C A T I V A

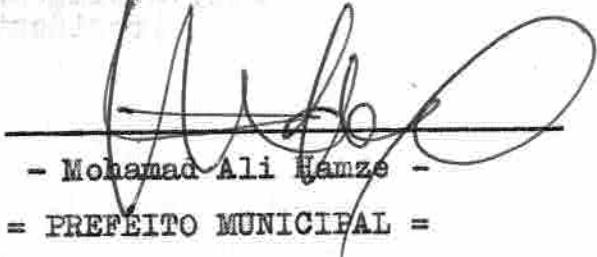
Senhor Presidente e Senhores Edis:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em dar nova redação ao artigo 1º da Lei municipal nº. 849, datada de 08 de julho de 1.989.

Senhor Presidente e Senhores Edis, por um equivo do Cartório do Registro de Imóveis local, aquisição do terreno objeto da Lei Municipal nº. 849, datada de 08 de julho do corrente ano, ficou sem um número de matrícula, portanto estamos procurando corrigir esta falha com a nova redação do artigo 1º da lei supra citada.

Senhor Presidente e Senhores Edis, cientes de podermos contar mais uma vez com os altos propósitos que tem sempre norteado Vossas Excelências nos destinos deste Município, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em de julho de 1.989.


- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

